



Relatório de Pilar 3

Dezembro de 2023

Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
Modelo de Negócios x Perfil de Riscos	3
Governança no Gerenciamento de Riscos	5
Disseminação da Cultura de Riscos	6
Processo de Mensuração de Riscos	7
Processo de Report Interno	8
Programa de Testes de Estresse	8
Estratégias na Mitigação de Riscos	8
Gerenciamento de Capital	9

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo demonstrar as informações referentes ao Conglomerado Prudencial requeridas pelo Banco Central do Brasil pela Resolução BCB N° 54, que dispõe sobre a divulgação sobre o Relatório de Pilar 3 e o Gerenciamento de Riscos.

2. DEFINIÇÕES

Para fins desta publicação, define-se:

- **Conglomerado Prudencial:** Grupo de instituições (controladora e controladas) que possuem suas demonstrações financeiras consolidadas;
- **Declaração de Appetite a Riscos (*Risk Appetite Statement* - RAS)** - É a declaração, na forma escrita, da tolerância da Instituição frente aos riscos presentes nas exposições ligadas ao seu ambiente de negócios.
- **Gestão Integrada de Riscos:** Dado pela resolução BCB 265/22, o gerenciamento integrado de riscos é a interação entre as exposições vinculadas aos negócios da Instituição, dada sua RAS (Declaração de apetite a riscos), em face da necessidade de capital mínimo para suportar cenários de perda.
- **Tipos de Riscos:** Crédito, Mercado, Taxas de Juros, Operacional, Liquidez e Socioambiental.

3. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pela diretoria. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.

O escopo do gerenciamento de riscos abrange o Conglomerado Prudencial, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades.

Anualmente, a alta gestão realiza a atualização da declaração de apetite a riscos (“RAS”) como ponto de partida para direcionamento dos esforços em relação à gestão de riscos com base no nível de aceite de determinados riscos alinhados às estratégias do negócio. A declaração descreve e formaliza os riscos de forma qualitativa e quantitativa demonstrando o nível considerado tolerável

para a alta administração, em relação a cada risco, tendo como parâmetro a perda financeira ou valor econômico exposto.

Os principais riscos são:

- **OPERACIONAL:** Definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Dentre os principais, citamos: a. falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos usuários finais quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento; b. fraudes internas; c. fraudes externas; d. demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; e. práticas inadequadas relativas a usuários finais, produtos e serviços de pagamento; f. danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; g. ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da instituição de pagamento ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados; h. falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- **LIQUIDEZ:** definido como a. não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; b. a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado; e não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário por falhas na autorização das transações de pagamento;
- **CRÉDITO:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: a. ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; b. à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; c. às vantagens concedidas na renegociação; à reestruturação de instrumentos financeiros; e. aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos;
- **MERCADO:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da variação das taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial, dos preços de mercadorias (*commodities*) ou índices de preços;
- **GERENCIAMENTO DE CAPITAL:** tem como objetivo prever o capital necessário para manter as operações da instituição, assim como para suportar o seu crescimento, por meio de planejamento de fontes de capital, mantendo os valores de Patrimônio de Referência ("PR"), de Nível I e de Capital Principal em valores compatíveis aos requerimentos mínimos estabelecidos pelo Banco Central e apetite interno.

Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

O escopo do gerenciamento de riscos abrange todo o Conglomerado Prudencial, permitindo que os riscos de Crédito, de Liquidez, de Mercado, Operacional e demais riscos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial é baseada em três linhas de defesa:

- **A Primeira linha de defesa** é formada pelas áreas de negócio, que são os principais responsáveis pelo gerenciamento dos riscos dos processos, sistemas e controles internos sob sua responsabilidade.
- **A Segunda linha de defesa** é composta pelas áreas de Riscos, Controles Internos e Compliance, atuando na identificação, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos do Conglomerado Prudencial.
- **A Terceira linha de defesa** é composta pela Auditoria Interna, que tem como principal objetivo avaliar e monitorar de forma independente os riscos, controles, processos e políticas significativas.

RESPONSABILIDADES

- **ALTA ADMINISTRAÇÃO:** A Estrutura que suporta o gerenciamento de riscos do Conglomerado é composta pela Vice Presidência Executiva, Vice Presidência Fintech, Diretoria de Riscos e Compliance, Comitê de Riscos e a Gerência Sr. de Riscos, Controles e Compliance, cujas responsabilidades serão descritas na sequência ao organograma apresentado a seguir:
 - a. Validar o nível de apetite de risco do Conglomerado, com base nos princípios e diretrizes previamente estabelecidos;
 - b. Manifestar-se sobre a avaliação da eficácia das políticas, dos sistemas de gerenciamento de Riscos e de Controles internos, deliberando e aprovando eventuais sugestões de alterações;
 - c. Gerenciar, revisar e validar trabalhos e relatórios de riscos do Conglomerado;
 - d. Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos.
- **COMITÊ DE RISCOS:** Garantir que a alta administração identifique e avalie os principais riscos enfrentados pelo Conglomerado e estabelecer uma estrutura de gerenciamento de riscos capaz de lidar com esses riscos; Supervisionar, juntamente com outros comitês de nível de diretoria ou Conselho, riscos estratégicos, financeiros, operacionais, de crédito, de mercado, de liquidez, de solvência, segurança, propriedade, tecnologia da informação (TI), legais, regulatórios, de prevenção de fraude, de reputação e outros; Supervisionar a atribuição de responsabilidades relacionadas a riscos a cada comitê da forma mais clara possível e realizar uma análise de lacunas para determinar se a supervisão de quaisquer riscos não está defasada. Aprovar a estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado.
- **GERÊNCIA SR. DE RISCOS, CONTROLES E COMPLIANCE:** Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos, auxiliar as áreas operacionais na construção de controles efetivos, capturar os informes de ocorrências operacionais, identificar oportunidades de melhorias dos controles (relacionados a riscos financeiros e operacionais), assim como acompanhar suas implantações; monitorar os limites estabelecidos para os riscos de liquidez, mercado, crédito e gerenciamento de capital; reportar aos comitês as principais ocorrências relacionadas a riscos financeiros e operacionais.
- **AUDITORIA INTERNA.** Avaliar de forma independente a suficiência do Sistema de Controles Internos e indicar oportunidades de melhoria. **AUDITORIA EXTERNA E REGULADORES:** a. Ter uma função independente e objetiva, para avaliar o todo ou parte da primeira, segunda ou terceira linha de defesa.

Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

Sendo parte da missão da Área de Riscos e Compliance, a disseminação da cultura no Conglomerado Prudencial ocorre por meio de treinamentos e publicações internas. Além de deixar a disposição de todo o público, por meio de ferramentas internas, todo o arcabouço de normativos internos, como políticas, normas e procedimentos.

Sobre Conduta e Ética, nós conduzimos com integridade e transparência, e por isso exigimos que nossos funcionários e diretores desempenhem suas funções sujeitas a altos padrões éticos e comportamentais, e esperamos que todos os fornecedores, clientes e parceiros de negócios atendam a esses mesmos padrões. Por meio do nosso Código de Ética procuramos que em todos os relacionamentos, com terceiros e entre Colaboradores, prevaleçam os mais altos padrões de honestidade, justiça, respeito e integridade, entendendo que é nossa obrigação como bons cidadãos corporativos cumprir com todas as leis vigentes e evitar ações ou omissões inadequadas e impedir conflitos de interesse.

Para garantir esses padrões, esperamos dos nossos Colaboradores e da nossa Cadeia de Valor um alto compromisso com as disposições deste Código. O Código abrange todos os Colaboradores do Mercado Libre Inc. e todas as suas subsidiárias ou afiliadas nos diferentes países em que opera (também denominada como "Mercado Libre", "Mercado Livre" ou "a Companhia"), e todos aqueles que compõem sua Cadeia de Valor. O cumprimento deste Código é de responsabilidade exclusiva e pessoal de cada colaborador e de cada pessoa que faz parte de nossa Cadeia de Valor. Esperamos que todos reconheçam e denunciem qualquer comportamento ilegal ou antiético que puder afetar nossa empresa. O Código de Ética também é disponibilizado para todos por meio de nossas ferramentas internas de comunicação.

Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

O Modelo de Gestão de Riscos Corporativo foi elaborado com base no COSO Enterprise Risk Management Framework e tem como principais características:

- a) É um modelo aberto, no qual a identificação dos riscos é realizada pela Área de Riscos e Compliance, com base no plano anual aprovado pelo Comitê de Riscos e Compliance e amparado por Matrizes de Riscos e Controles;
- b) A avaliação de risco determinará a probabilidade de sua ocorrência e a magnitude potencial de seu impacto.
- c) O Comitê de Riscos e Compliance determinará o apetite de risco por meio da declaração anual de apetite de risco (RAS).
- d) O monitoramento de risco é contínuo por cada uma das subsidiárias, divisões, unidades de negócios e operações, situação alcançada a partir de: i. A implantação de um Sistema de Governança Corporativa, Riscos e Controle, à disposição das diferentes gerências de negócios, suporte e processos de TI para a documentação formal dos controles; ii. A adoção e utilização do sistema anteriormente citado pela Área de Riscos e Compliance do Conglomerado, no que se refere à gestão de riscos; iii. A revisão anual de Riscos e Conformidade de acordo com o Plano Anual; iv. O desenvolvimento do Modelo de Risco Corporativo é aprovado pelo Comitê de Riscos e Compliance.
- e) Define o processo de Gerenciamento de Risco, que se baseia no seguinte esquema: i. Controle e revisão de processos; ii. Informação e comunicação; iii. Identificação, avaliação e resposta da Área de Riscos; iv. Acompanhamento e relatórios.

Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

O processo de reporte de Riscos se fundamenta em um relatório mensal de Apetite a Riscos, no qual:

- são demonstrados, de forma qualitativa, os principais indicadores de cada risco e de gestão de capital;
- são demonstrados também os indicadores de forma quantitativa, com apontamentos de principais oscilações ou decisões.

Os principais indicadores de riscos também são apresentados em comitê trimestral de Riscos e Compliance, onde as informações de Riscos são compiladas com o resumo do último trimestre.

Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

São realizados testes de estresse (riscos financeiros), seguindo o formato previsto para análise de sensibilidade (avaliação do impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital do Conglomerado, em sua liquidez ou no valor de um portfólio); Aumentos no índice de inadimplência ou variações nas taxas de juros são exemplos de variáveis estressadas internamente para se avaliar possíveis cenários adversos. Em especial, para risco de crédito, se estressam variáveis macroeconômicas relacionadas com a inadimplência observada no portfólio, para avaliar os potenciais efeitos adversos que podem ser observados nos resultados do Conglomerado.

Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

A área de Riscos e Compliance elabora um planejamento anual com o objetivo de avaliar as principais áreas e seus respectivos processos. Cada projeto consiste em i. mapear os processos e identificar riscos e controles associados, ii. executar testes dos controles associados, iii, elaborar a matriz de riscos e controles e o mapa de calor com os riscos residuais associados e iii. criar os planos de ação para os riscos de maior vulnerabilidade. Além dos projetos de mapeamento dos processos já implementados, a Área de Riscos e Compliance também executa o acompanhamento das iniciativas das áreas de produtos na criação de novos produtos e serviços. O objetivo deste acompanhamento é que durante a fase de projeto de um novo produto ou serviço, já esteja contemplado aspectos relacionados a riscos e compliance.

A partir disso é feito um processo de gestão integral dos planos de ação, que visa garantir:

- A adequação do plano proposto ao risco que visa mitigar;
- Que o prazo de execução esteja compatível com o nível de complexidade do plano.
- Que seja definido de forma clara as ações a serem executadas, quem serão os responsáveis e os respectivos prazos de implementação;
- Que o plano de ação proposto cumpra o prazo estabelecido;

- e) Que seja dado a devida visibilidade em comitês dos planos cujos prazos não foram cumpridos;
- f) Registrar o aceite de risco para as situações onde os riscos não terão planos de ação associados.

Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

O gerenciamento e apuração de capital é baseado nas seguintes atividades:

- a) Cálculo, monitoramento e controle do índice de adequação de capital e capital necessário por meio das somas dos ativos ponderados pelos riscos (RWA) aplicáveis ao modelo de negócio da Instituição;
- b) Calcular a necessidade de capital para as exposições referente ao risco de crédito (RWAcpad), por meio da somatória dos ativos ponderados, considerando como exposições i. limite de crédito; ii. Depósitos à vista; iii. Operações de crédito; iv. Depósitos a prazo; v. cotas de fundos de investimentos; vi. créditos tributários; vii devedores diversos e etc.
- c) Cálculo do capital requerido para risco operacional RWAOpad é calculado por meio do modelo BIA (*Basic Indicator Approach* - Abordagem do Indicador Básico) onde se calcula o capital com base nas receitas de intermediação financeira e nas receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.
- d) Cálculo do capital requerido para a parcela de serviços de pagamentos (RWAsp), onde se utiliza a ponderação das transações de pagamento realizadas pelo Conglomerado prudencial, como moedas eletrônicas, total de transações de pagamento, transações de iniciação de pagamento e transações exclusivas do conglomerado como credenciador.
- e) Cálculo do capital requerido para a parcela de Risco de Mercado (RWAm pad), onde busca-se calcular o risco de operações com exposição cambial, dada a composição atual da carteira da instituição
- f) Cálculo mensal para suficiência de capital para cobertura das exposições classificadas na carteira bancária da instituição (Rban) sujeitas às variações das taxas de juros ;
- g) Relatórios tempestivos e testes de estresse, para alta gestão e comitê de riscos, demonstrando o consumo de capital do Conglomerado e estressando as posições conforme estratégia da instituição ao lançar um produto novo, ou mudar a estratégia de operações na tesouraria;
- h) Plano de Capital, junto com as áreas de negócios e alta gestão, deverá definir: i. metas e projeções de capital; ii. principais fontes de capital da instituição. Para a elaboração do plano de capital devem ser considerados i. projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como das receitas e despesas; ii. metas de

crescimento ou de participação no mercado; iii. política de distribuição de resultados; iv. termos da RAS; v. ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios e vi. Mecanismos de contingência caso o capital requerido ultrapasse os limites de risco estabelecidos pela Instituição;

- i) Apuração do Patrimônio de Referência para o regulatório mensal de Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), para apuração de capital.
- j) Produção e envio do relatório mensal de Demonstrativo de Limites Operacionais que tem por objetivo apresentar, de forma analítica, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil, na data-base de apuração. Para cada limite, o documento conterá dois conjuntos de informações; i. Apuração da situação da Instituição; ii. Apuração da exigência do Banco Central e da margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado. As informações a serem apresentadas no DLO devem ser baseadas nos registros contábeis.